

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO CONJUNTA DE CÂMARAS**

**Sessão realizada por teleconferência por meio da plataforma Microsoft Teams,  
conforme Decreto Municipal nº 59.283, de 16/03/2020 (Artigo 12, Inciso I)**

|    |                                                                                             |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às onze horas,               |
| 02 | realizou-se a 12ª Sessão Conjunta de Câmaras, por meio virtual, conforme Decreto            |
| 03 | Municipal nº 59.283/2020, Art. 12, Inciso I, sob a presidência da <b>Conselheira Karen</b>  |
| 04 | <b>Martins de Andrade Pinheiro</b> - Presidente da Câmara de Ensino Fundamental Anos        |
| 05 | Finais e Ensino Médio– CAFEM, do Conselho Municipal de Educação - CME. Contou               |
| 06 | com a presença das Conselheiras Titulares Beatriz Cardoso, Cristina Margareth de            |
| 07 | Souza Cordeiro, Fátima Cristina Abrão, Guiomar Namó de Mello, Neide Cruz,                   |
| 08 | Simone Aparecida Machado, Sueli Aparecida de Paula Mondini (Vice-Presidente                 |
| 09 | CME) e Teresa Roserley Neubauer da Silva – Rose Neubauer (Presidente CME) e                 |
| 10 | dos Suplentes Carmen Lucia Bueno Valle, Luci Batista Costa Soares de Miranda,               |
| 11 | Lucimeire Cabral de Santana, Silvana Lucena dos Santos Drago e Vera Lucia Wey.              |
| 12 | No <b>Expediente da Presidência</b> , a <b>Conselheira Karen Andrade</b> deu boas-vindas a  |
| 13 | todos, declarou aberta a 12ª Sessão Conjunta de Câmaras e justificou a ausência             |
| 14 | dos Conselheiros Suplentes Alexsandro do Nascimento dos Santos, João Alberto                |
| 15 | Fiorini Filho e Lucilene Schunck Costa Pisaneschi. Dando continuidade à pauta da            |
| 16 | Sessão Plenária, passa à <b>Ordem do Dia: 1. Manifestação CME - Escola de Educação</b>      |
| 17 | <b>Infantil Ateliê Carambola</b> , que solicita, em face do pedido de algumas famílias, que |
| 18 | crianças matriculadas no ano de 2020 no G5 permaneçam no ano letivo de 2021                 |
| 19 | nesse mesmo agrupamento; <b>2. Minuta de Parecer – Colégio de Educação Infantil</b>         |
| 20 | <b>XII de Outubro Ltda – DRE CL – Recurso contra indeferimento do pedido de</b>             |
| 21 | <b>autorização de funcionamento – Reladoras: Conselheiras Sueli Mondini e Silvana</b>       |
| 22 | <b>Drago</b> . Na sequência, é aberta a palavra aos conselheiros para perguntas e           |
| 23 | considerações sobre o tema apresentado. A <b>Conselheira Rose Neubauer</b> sugeriu o        |
| 24 | compartilhamento da Manifestação do CME, para leitura, esclarecimentos e                    |
| 25 | discussão e a <b>Conselheira Cristina Cordeiro</b> fez a leitura. A <b>Conselheira Rose</b> |
| 26 | <b>Neubauer</b> comenta tratar-se de encaminhamento da Escola de Educação infantil          |
| 27 | Ateliê Carambola, à DRE Ipiranga, solicitação de permanência na educação infantil           |
| 28 | das crianças com 6 anos completos até 31/03/2021, trazendo como argumento a                 |
| 29 | situação vivida nos tempos de pandemia. Tal solicitação encontra-se acompanhada             |
| 30 | de pedido dos pais/responsáveis, porém, não é o que reza as normas vigentes:                |
| 31 | Resolução CNE/CEB 02/18 e Resolução CME 01/19. Isso caracteriza reprovação e                |
| 32 | não pode haver reprovação na Educação Infantil. A <b>Conselheira Sueli Mondini</b>          |
| 33 | comentou que a unidade realizou atendimento de crianças com 6 anos de idade,                |
| 34 | desconsiderando, inclusive, que sua autorização é de funcionamento para                     |
| 35 | atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos. A <b>Conselheira Silvana Drago</b>   |

|    |                                                                                           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 36 | comentou que é importante frisar que, independentemente da condição da                    |
| 37 | criança com deficiência, ela não pode permanecer na educação infantil por                 |
| 38 | qualquer alegação. A <b>Conselheira Luci Miranda</b> comentou que é muito comum           |
| 39 | esse tipo de solicitação chegar às DREs, e não só de crianças com deficiências,           |
| 40 | então um documento legal do Conselho Municipal de Educação, vai ajudar muito              |
| 41 | nessas questões. A <b>Conselheira Neide Cruz</b> comentou que conhece a escola em         |
| 42 | questão e que, de fato, essa prática se caracteriza como reprovação. A <b>Conselheira</b> |
| 43 | <b>Cristina Cordeiro</b> comentou que isso só reforça a ideia de que o ensino             |
| 44 | fundamental de 9 anos não trouxe para o primeiro ano uma proposta de                      |
| 45 | aprendizagem de acordo com a característica de que aluno que está chegando no             |
| 46 | primeiro ano com 6 anos de idade. Além disso, pode ter sido considerada pelos             |
| 47 | pais a ideia de que, devido à pandemia, as crianças não aprenderam e não tiveram          |
| 48 | o desenvolvimento necessário. A <b>Conselheira Beatriz Cardoso</b> , que ficou            |
| 49 | responsável pela redação da manifestação apresentou uma dúvida quanto ao                  |
| 50 | formato do texto, indagando sobre modelos que poderia seguir para redigir a               |
| 51 | minuta. A <b>Conselheira Rose Neubauer</b> responde que é importante observar se a        |
| 52 | escola teve o mesmo procedimento neste ano. A <b>Conselheira Fátima Abrão</b>             |
| 53 | reforça a informação da <b>Conselheira Luci Miranda</b> , afirma que de fato no começo    |
| 54 | das matrículas chegam muitos casos análogos e um documento ajudaria muito na              |
| 55 | defesa aos procuradores, nos casos em que as famílias entram na justiça e que têm         |
| 56 | causa ganha. Enfatiza que isso corrobora a ideia de que o ensino infantil não             |
| 57 | prepara o aluno para o ensino fundamental. A <b>Conselheira Karen Andrade</b>             |
| 58 | ressalta que a escola não seguiu as normas da Legislação vigente: Resolução               |
| 59 | CNE/CEB 02/18 e Resolução CME 01/19 e que não deveria influenciar os pais nesse           |
| 60 | sentido. A <b>Conselheira Rose Neubauer</b> sugere que a Chefia de Gabinete da SME        |
| 61 | encaminhe para o CME uma consulta, neste sentido, sobre a retenção de alunos              |
| 62 | na educação infantil por várias razões, com no caso da escola em questão. A               |
| 63 | <b>Conselheira Fátima Abrão</b> comentou que vai providenciar essa consulta ao CME,       |
| 64 | para que ela também possa se manifestar como Conselheira. A <b>Conselheira</b>            |
| 65 | <b>Guiomar Mello</b> comentou que a escola deveria ter orientado a família das atuais     |
| 66 | normas de ensino sendo conhecedora da Legislação vigente que é necessário que             |
| 67 | o Conselho elabore um Parecer que esclareça as famílias. Após ampla discussão e           |
| 68 | entendendo que a escola não seguiu o cumprimento da autorização emanada para              |
| 69 | seu funcionamento, bem como das normas vigentes na Resolução CNE/CB 02/18 e,              |
| 70 | particularmente, do Artigo 3º da Resolução CME 01/19 sobre faixa etária de                |
| 71 | ingresso no ensino fundamental, os Conselheiros propõe a seguinte                         |
| 72 | orientação:.... <i>Resta à DRE Ipiranga verificar se essas crianças encontram-se,</i>     |
| 73 | <i>atualmente, regularmente matriculadas no ensino fundamental, assim como a</i>          |
| 74 | <i>ocorrência indevida de matrícula de crianças fora da faixa etária prevista nas</i>     |
| 75 | <i>legislações nacional e municipal. Finalmente, vale a pena recomendar à EEI Ateliê</i>  |
| 76 | <i>Carambola o rigoroso cumprimento da autorização emanada para seu</i>                   |
| 77 | <i>funcionamento bem como das normas vigentes na Resolução CNE/CB 02/18 e</i>             |

78 particularmente, no artigo 3º da Resolução CME 01/19 sobre faixa etária de  
79 ingresso no ensino fundamental. A **Conselheira Karen Andrade** colocou o  
80 documento em votação e foi aprovado. Na sequência foi apreciado Parecer sobre  
81 o Colégio de Educação Infantil XII de Outubro Ltda – DRE CL – Recurso contra  
82 indeferimento do pedido de autorização de funcionamento – Reladoras:  
83 Conselheiras Sueli Mondini e Silvana Drago. A **Conselheira Karen Andrade** solicitou  
84 que a **Conselheira Silvana Drago** fizesse a leitura do documento compartilhado em  
85 tela. Após a leitura foram exibidas algumas imagens da escola contidas no  
86 processo. A **Conselheira Sueli Mondini** ressaltou que a conclusão era semelhante a  
87 de outros Pareceres de casos análogos, e observou que se algum conselheiro  
88 tivesse alguma sugestão diferente que ficasse à vontade para se manifestarem. A  
89 **Conselheira Guiomar Mello** sugeriu retirar o nome da empresa mantenedora e se  
90 dirigir diretamente à escola. A **Conselheira Rose Neubauer** resalta que essa  
91 escola não teve autorização do CME para funcionar, logo deve ser mantido o nome  
92 da mantenedora. Esclarece que o processo trata de pedido autorização de  
93 funcionamento e que o CME está negando. A **Conselheira Neide Cruz** pergunta  
94 como esta escola conseguiu um Auto de Licença de Funcionamento deferido. A  
95 **Conselheira Sueli Mondini** explica que a licença foi para o funcionamento do  
96 prédio da escola. O CME trata da regularização do pedido de licença de  
97 funcionamento. A **Conselheira Karen Andrade** comenta que não viu, pelas fotos  
98 falta de estrutura do prédio e sim falta de adequações para o espaço oferecer,  
99 com qualidade, a educação infantil. A **Conselheira Silvana Drago** comentou que  
100 visitando o site da escola, chamou sua atenção o fato de que ela tem o mesmo  
101 nome de outra que já funciona na região de Santo Amaro e que é muito  
102 tradicional. Concorde com a **Conselheira Karen Andrade** de que muita coisa  
103 poderia ser melhor organizada e atender às exigências da Supervisão. A  
104 **Conselheira Luci Miranda** comenta que a escola deve ter um compromisso com a  
105 educação e desenvolvimento das crianças e que o posicionamento do CME é  
106 importantíssimo para fazer valer essa causa. A **Conselheira Sueli Mondini**  
107 comentou que desde que aconteceu o caso da escola que mantinha as crianças  
108 amarradas na cadeirinha (bebê conforto), as DREs estão muito mais cuidadosas, e  
109 que seria o momento das Subprefeituras fazerem valer a Portaria que especifica  
110 que se a escola não estiver funcionando dentro das normas vigentes, deverá ser  
111 lacrada. A **Conselheira Karen Andrade** submeteu, a seguir, a minuta à aprovação e  
112 não havendo discordância, o Parecer foi aprovado com a seguinte Conclusão: “À  
113 vista do exposto e, em especial, o contido nos Relatórios da Comissão de  
114 Supervisores e das manifestações das autoridades pré-opinantes: 1.Toma-se  
115 conhecimento do recurso interposto pela responsável legal da empresa Colégio de  
116 Educação Infantil XII de Outubro LTDA, CNPJ 35.900.899/0001-83 e mantém-se o  
117 **Indeferimento** do pedido de autorização de funcionamento da unidade  
118 denominada **Colégio de Educação Infantil XII de Outubro**, à Rua Coronel Luis  
119 Schimidt, 48 – Vila das Belezas – DRE Campo Limpo, visando atender crianças na

|     |                                                                                          |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 120 | faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos. 2.A DRE Campo Limpo, para garantia dos        |
| 121 | direitos essenciais ao desenvolvimento integral das crianças atendidas e de acesso       |
| 122 | à escola de educação infantil devidamente autorizada que conta com supervisão            |
| 123 | do órgão competente do sistema de ensino, <b>deve</b> de imediato: <b>a.</b> proceder às |
| 124 | medidas administrativas e legais conforme Portaria Intersecretarial SME/SMSP             |
| 125 | 07/08, alertando para as condições inadequadas para atendimento à educação               |
| 126 | infantil; <b>b.</b> solicitar a listagem dos bebês e crianças matriculados na unidade,   |
| 127 | contendo a ciência dos responsáveis sobre o encerramento de atendimento; <b>c.</b> a     |
| 128 | partir da listagem recebida realizar o cadastro no sistema EOL dos matriculados da       |
| 129 | faixa etária 0 a 3 anos e a indicação de vagas para matrícula em escola municipal        |
| 130 | aos matriculados de 4 e 5 anos; <b>d.</b> acionar os órgãos de proteção às crianças,     |
| 131 | considerando a manifestação da Comissão de Supervisores Escolares que                    |
| 132 | compareceu à unidade, quanto aos espaços inadequados e precários e condições             |
| 133 | que não asseguram a segurança das crianças; <b>e.</b> acompanhar o encerramento de       |
| 134 | atividades considerando o histórico de atendimento sem a devida autorização de           |
| 135 | funcionamento.”. A <b>Conselheira Rose Neubauer</b> convidou todos conselheiros para     |
| 136 | o lançamento do seu livro "Sem medo de mudanças: Política Educacional Paulista           |
| 137 | 1995-2002" no dia 19/09, a partir das 19h. Os Conselheiros agradeceram. Não              |
| 138 | havendo nada mais a tratar, a <b>Presidente Conselheira Karen Andrade</b> agradeceu a    |
| 139 | presença e colaboração de todos e encerrou a Sessão. A Ata foi lavrada por               |
| 140 | Jacqueline A. M. Tripoli dos Santos. São Paulo, 15 de setembro de 2022.                  |

#### LISTA DE PRESENÇA DA 12ª SESSÃO CONJUNTA DE CÂMARAS DE 2022

Sessão realizada por teleconferência por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme Decreto Municipal nº 59.283, de 16/03/2020 (Artigo 12, Inciso I)

#### SESSÃO CONJUNTA DE CÂMARAS

REUNIÃO DO DIA 15/09/2022

Horário: 11h

#### PRESENÇA DOS CONSELHEIROS

##### CONSELHEIROS TITULARES:

1. Beatriz Cardoso
2. Cristina Margareth de Souza Cordeiro
3. Fátima Cristina Abrão
4. Guiomar Namó de Mello
5. Karen Martins Andrade Pinheiro
6. Neide Cruz (NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE)
7. Simone Aparecida Machado
8. Sueli Aparecida de Paula Mondini (Vice-Presidente CME)
9. Teresa Roserley Neubauer da Silva – Rose Neubauer (Presidente CME)

## SUPLENTE:

1. Carmen Lucia Bueno Valle
2. Luci Batista Costa Soares de Miranda
3. Lucimeire Cabral de Santana
4. Silvana Lucena dos Santos Drago
5. Vera Lucia Wey

1.058ª Sessão Ordinária do Pleno ...

quinta-feira, 15 de setembro de 2022 08:37:18

**Resumo**

20 Participantes Atendidos

08:37 – 12:43 Horário de início e término

4h 6m 38s Duração da reunião

2h 58m 16s Tempo médio de participação

**Participantes**

| Nome                                 | Primeiro ingresso | Última saída | Duração da reunião | Função       |
|--------------------------------------|-------------------|--------------|--------------------|--------------|
| Cristina Margareth de Souza Corderio | 08:54             | 12:43        | 3h 49m 15s         | Apresentador |
| Neide Cruz                           | 08:54             | 12:43        | 3h 48m 51s         | Apresentador |
| Lucimeire Cabral de Santana          | 08:57             | 12:43        | 3h 46m 51s         | Apresentador |
| alexandrosantos1980                  | 08:57             | 09:28        | 30m 36s            | Apresentador |
| Simone Aparecida Machado             | 08:57             | 12:43        | 3h 46m 6s          | Apresentador |
| Silvana Drago (Convitado)            | 08:57             | 12:43        | 3h 45m 53s         | Apresentador |
| Sueli Aparecida de Paula Mondini     | 08:58             | 12:43        | 3h 19m 47s         | Apresentador |
| Beatriz Cardoso(Guest)               | 08:58             | 12:43        | 3h 45m 4s          | Apresentador |
| Luci Batista Costa Soares De Miranda | 09:00             | 12:43        | 3h 43m 4s          | Apresentador |
| Vera Lucia Wey (Convitado)           | 09:04             | 12:43        | 3h 39m 10s         | Apresentador |
| rose neubauer (Convitado)            | 09:05             | 12:43        | 3h 38m 38s         | Apresentador |
| Fatima Abrão                         | 09:09             | 11:06        | 1h 57m 4s          | Apresentador |

1.058ª Sessão Ordinária do Pleno ...

quinta-feira, 15 de setembro de 2022 08:37:18

**Resumo**

20 Participantes Atendidos

08:37 – 12:43 Horário de início e término

4h 6m 38s Duração da reunião

2h 58m 16s Tempo médio de participação

**Participantes**

| Nome                                 | Primeiro ingresso | Última saída | Duração da reunião | Função       |
|--------------------------------------|-------------------|--------------|--------------------|--------------|
| Silvana Drago (Convitado)            | 08:57             | 12:43        | 3h 45m 53s         | Apresentador |
| Sueli Aparecida de Paula Mondini     | 08:58             | 12:43        | 3h 19m 47s         | Apresentador |
| Beatriz Cardoso(Guest)               | 08:58             | 12:43        | 3h 45m 4s          | Apresentador |
| Luci Batista Costa Soares De Miranda | 09:00             | 12:43        | 3h 43m 4s          | Apresentador |
| Vera Lucia Wey (Convitado)           | 09:04             | 12:43        | 3h 39m 10s         | Apresentador |
| rose neubauer (Convitado)            | 09:05             | 12:43        | 3h 38m 38s         | Apresentador |
| Fatima Abrão                         | 09:09             | 11:06        | 1h 57m 4s          | Apresentador |
| KAREN MARTINS ANDRADE PINHEIRO       | 09:12             | 12:43        | 3h 30m 3s          | Apresentador |
| Fiorini (Convitado)                  | 09:43             | 09:50        | 6m 34s             | Apresentador |
| Carmen Lucia Bueno Valle             | 10:22             | 12:43        | 2h 20m 11s         | Apresentador |
| FATIMA CRISTINA ABRÃO                | 11:06             | 12:43        | 1h 37m 42s         | Apresentador |
| guiomar (Guest)                      | 11:37             | 12:31        | 53m 49s            | Apresentador |

# Ata da 12ª Sessão Conjunta de Câmaras – 15/09/2022

1.058ª Sessão Ordinária do Pleno e 12ª Sessão Conjunta de Câmaras CME - 15/09/2022 - 9h00-13h00

03:03:44

Pessoas Chat Reações Salas Aplicativos Mais

Câmera Microfone Compartilhar Sair

Participantes

Digite um nome

Compartilhar convite

KAREN MARTINS ANDRADE PIN...

Lilian Maciel da Silva Parisi

LM Luci Batista Costa Soares De Mir...

Lucimeire Cabral de Santana

NC Neide Cruz

RN rose neubauer (Convidado)  
Convidado da reunião

SD Silvana Drago (Convidado)  
Convidado da reunião

SM Simone Aparecida Machado

SM Sueli Aparecida de Paula Mondini

VW Vera Lucia WEy (Convidado)  
Convidado da reunião

15°C Nublado

11:41 15/09/2022

1.058ª Sessão Ordinária do Pleno e 12ª Sessão Conjunta de Câmaras CME - 15/09/2022 - 9h00-13h00

03:21:31

Pessoas Chat Reações Salas Aplicativos Mais

Câmera Microfone Compartilhar Sair

Participantes

Digite um nome

Compartilhar convite

Nesta reunião (17) Silenciar todos

Lucimeire Cabral de Sant... 1

Mayra Regina Vidal  
Organizador

BC Beatriz Cardoso  
Convidado da reunião

CV Carmen Lúcia Bueno Valle  
Externo

Cristina Margareth de Souza Cor...

FA FATIMA CRISTINA ABRAO

G guiomar (Guest) (Convid...  
Convidado da reunião

Jacqueline Aparecida Maia Tripo...

KAREN MARTINS ANDRADE PIN...

15°C Nublado

11:59 15/09/2022



# Ata da 12ª Sessão Conjunta de Câmaras – 15/09/2022

1.058ª Sessão Ordinária do Pleno e 12ª Sessão Conjunta de Câmaras CME - 15/09/2022 - 9h00-13h00

03:21:46

Pessoas Chat Reações Salas Aplicativos Mais

Câmera Microfone Compartilhar Sair

Participantes

guitar (Guest) FA RN LM KAREN MA... Neide Cruz Beatriz Card... Cristina Margar...

guitar (Guest) FA RN LM KAREN MA... Neide Cruz Beatriz Card... Cristina Margar...

Silvana Drago (Convidado) Vera Lucia WEy (Convidado) rose neubauer (Convidado) Sueli Aparecida de Paula Mon...

Beatriz Cardoso(Guest) Carmen Lucia Bueno Valle KAREN MARTINS ANDRADE... FATIMA CRISTINA ABRAO

Simone Aparecida Machado Cristina Margareth de Souza E... Lucimeire Cabral de Santana guitar (Guest)

15°C Nublado

11:59 15/09/2022